

DECRETO Nº 23-A, de 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Ementa: Dispõe sobre Ponto Facultativo.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que na terceira segunda-feira do mês de outubro se comemora o dia do comerciário;

CONSIDERANDO que nesse dia o comércio do nosso Município não funcionará,

D E C R E T A:

Artigo 1º - “Ponto Facultativo” nas repartições públicas municipais no dia 19 de outubro, segunda-feira.

Artigo 2º - Não gozarão deste Ponto Facultativo os profissionais que integram a Rede Municipal de Educação, os vinculados ao transporte escolar e os que desempenham atividades emergências de saúde, defesa civil, guarda municipal e trânsito.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Natividade, 13 de outubro de 2015.

Francisco José Martins Bohrer
Prefeito Municipal